PORTARIA Nº 097/2025

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA PARA INSTRUÇÃO CONDUÇÃO E SANEAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PREVISTOS NA LEI N. 13.465/2017 E NO DECRETO FEDERAL N. 9.310/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLICADO EM: 22/04/25

O Prefeito Municipal de Itapecerica/MG, Gleyton Luiz Pereira, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Intersetorial para conduzir os procedimentos administrativos de Regularização Fundiária dos núcleos urbanos informais no Município de Itapecerica/MG, composta dos seguintes membros:

I- JOSÉ MARIA GUIMARÃES – Presidente
II- SÉRGIO AUGUSTO LOBO – Vice-presidente (Engenheiro CREA MG 160472/D)
III- MYRNA RIOS GUSSEN – Membro.
IV- MARIA PAULA NASCIMENTO CHAGAS – Membro.
V- PATRÍCIA OLIVEIRA – Membro.
VI- MARCUS VINICIUS ABILIO FARIA – Membro.

Art. 2º - A Presidência da Comissão será exercida pelo membro do inciso I desta Portaria, qual seja, JOSÉ MARIA GUIMARÃES, Coordenador de Cadastro Imobiliário.

Art. 3º - A Comissão, representada pelo seu Presidente, poderá, em nome do Município, realizar as buscas previstas no art. 31 da Lei 13.465/2017 e art. 24 do Decreto 9310/2018, requerer isenção de custas e emolumentos previstas no art. 13, §1º da Lei 13.465/2017 e art. 53 do Decreto 9.310/2018, representar o Município perante o Cartório de Registro de Imóveis para fins de encaminhamento dos processos, aprovar processos individuais dos beneficiários, publicar editais de notificação, notificar proprietários de matrículas de origem, matrículas afetadas, confrontantes, posseiros e eventuais interessados, mediar e resolver possíveis conflitos fundiários, analisar e aprovar Projetos de Regularização Fundiária e Projetos de Regularização Ambiental.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Itapecerica-MG, 22 de abril de 2025.

Gleyton Luiz Pereira
Prefeito Municipal